



JUNTA DE IMPUGNAÇÕES FISCAIS – JIF

Decreto nº 0227 de 05 de Fevereiro de 2024

ATA DA 08ª SESSÃO ORDINÁRIA

Às 14:18 (quatorze horas e dezoito minutos) do dia 19 de Julho de 2024, na Prefeitura Municipal de Gurupi, situada à Rua Quatorze de Novembro, nº 1500 - Centro, CEP 77405-070, neste município, reuniram-se os servidores que atualmente compõe a Junta de Impugnação Fiscal (JIF), para Sessão Ordinária. Cumprindo o horário previamente comunicado, tendo o quórum composto pelos Coordenadores e Membros designado pela Portaria da AGRF nº 010/2024, deu início a Sessão Ordinária para distribuição dos processos abaixo, e seus respectivos relatores, os quais foram designados prazos, para cumprimento das legalidades.

Relator: Marcos Álex da Luz
Milhomem

Processo nº: 2024-0318-0248
Requerente: AGRF
Requerido: BRK Ambiental
Assunto: Recomposição
Prazo: 02/08/2024

Processo nº: 2024-0320-0271
Requerente: AGRF
Requerido: BRK Ambiental
Assunto: Compactação
Prazo: 02/08/2024

Relatora: Carolinny Pinho
Marques Vechmeyer

Processo nº: 2024-0306-0245
Requerente: AGRF
Requerido: BRK Ambiental
Assunto: Extravasamento
Prazo: 02/08/2024

Processo nº: 2024-0320-0270
Requerente: AGRF
Requerido: BRK Ambiental
Assunto: Desmoronamento
Prazo: 02/08/2024

Relatora: Rosely
Gonçalves dos Santos

Processo nº: 2024-0318-0249
Requerente: AGRF
Requerido: BRK Ambiental
Assunto: Recomposição
Prazo: 02/08/2024

Processo nº: 2024-0322-0268
Requerente: AGRF
Requerido: BRK Ambiental
Assunto: Recomposição
Prazo: 02/08/2024

Após manifestação, discussão dos processos entre os membros da junta, prosseguindo, trataram-se demandas administrativas. A seguinte Reunião manteve-se agendada para o próximo dia 02 de Agosto de 2024 às 14 horas, com o objetivo de cumprir com celeridade e prazos dos recursos já existentes.

O Cargo de PRESIDENTE DO COLEGIADO DIRETIVO, anteriormente ocupado pelo colaborador JENILSON ALVEZ DE CIRQUEIRA, agora será presidido pela Dra. ROSANIA DE JESUS AGUIAR, ficando assim, responsável por receber e dar seguimentos aos recursos administrativos interpostos em 2ª Instância desta junta. Fica destituída do Cargo de suplência dos membros da comissão julgadora das defesas administrativas de 1ª Instância, anteriormente ocupado pelo colaborador DORCELITA CÂNDIDO, responsável por substituir os membros em sua ausência e dar seguimentos aos recursos administrativos interpostos em 1ª Instância desta junta.





AGRF
AGÊNCIA GURUPIENSE DE
REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



PREFEITURA DE
GURUPI
Nossa gente, nossa força.

Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião as 14:34 (quatorze horas e trinta e quatro minutos) e lavrou-se a presente ata, que segue assinada pelo presidente e pelos demais membros presentes.

Após assinada, esta ata será publicada no site da Prefeitura Municipal de Gurupi na aba correspondente a Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização – AGRF, para dar publicidade aos atos da Junta de Impugnação Fiscal (JIF), bem como dar ciência a todos os interessados.

Marcos Álex da Luz Milhomem
Presidente

Dra. Rosania de Jesus Aguiar
Presidente do Colegiado

Carolinny Pinho Marques
Vechmeyer
Coordenadora

Rosely Gonçalves dos Santos
Membro

